



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 936

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora Idamis Fonseca Fraga mais 45 (quarenta e cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, partir de 15 de maio corrente, conforme atestado médico.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 16 de maio de 1963

Agostinho Loyolla Junqueira

Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal